

PORTARIA Nº 037/2023

Trata da cessão de servidoras municipais ao
TJRN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam as servidoras ISABEL RODRIGUES ROSA, matrícula nº1071, e ZORAIDE LOPES DA SILVA, matrícula nº 1477, cedidas para prestarem serviços junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, com desempenho de suas funções no CENAJUD de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º. O ônus da cessão será de encargo do Município de Serra Negra do Norte.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 1º de fevereiro de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal